



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2025
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informações detalhadas acerca da composição, dos aditivos utilizados, da regulação sanitária, da fiscalização e dos potenciais riscos à saúde pública relacionados ao consumo da bebida isotônica e de produtos similares comercializados no Brasil, com especial atenção à presença de substâncias como bromato de potássio, ao teor de sódio, açúcares e aditivos artificiais, bem como às medidas de controle e prevenção de riscos à população, em especial a grupos vulneráveis como hipertensos, pessoas com doenças renais e crianças.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informações detalhadas acerca da composição, dos aditivos utilizados, da regulação sanitária, da fiscalização e dos potenciais riscos à saúde pública relacionados ao consumo da bebida isotônica e de produtos similares comercializados no Brasil, com especial atenção à presença de substâncias como bromato de potássio, ao teor de sódio, açúcares e aditivos artificiais, bem como às medidas de controle e prevenção de riscos à população, em especial a grupos vulneráveis como hipertensos, pessoas com doenças renais e crianças.

Diante das crescentes preocupações sanitárias e dos alertas emitidos por especialistas sobre os riscos associados ao consumo indiscriminado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

de bebidas isotônicas, este requerimento visa garantir total transparência, rigor técnico e auditoria das ações da ANVISA e do Ministério da Saúde.

1. Sobre a composição química e a presença de substâncias restritas ou proibidas

1.1. A ANVISA possui registros ou estudos técnicos sobre a presença de bromato de potássio ou outros compostos potencialmente cancerígenos na composição de bebidas isotônicas similares comercializadas no Brasil? Caso afirmativo, encaminhar os laudos e providências adotadas.

1.2. Quais são os limites máximos permitidos de sódio, potássio, açúcares e aditivos químicos nas bebidas isotônicas no Brasil? Os produtos comercializados atualmente cumprem rigorosamente esses limites? Enviar relatórios de análises dos últimos cinco anos.

1.3. Qual o protocolo de análise e controle adotado para garantir que lotes de bebidas isotônicas importadas ou fabricadas no Brasil estejam isentos de substâncias proibidas ou restritas em outros países?

1.4. Quais são as empresas e marcas registradas junto à ANVISA que comercializam bebidas isotônicas ou produtos similares no Brasil? Encaminhar a lista completa com razão social, CNPJ, nome dos produtos e respectivas composições registradas.

2. Sobre a fiscalização, controle e penalizações

2.1. Quantas fiscalizações in loco foram realizadas pela ANVISA nos últimos cinco anos nas indústrias responsáveis pela fabricação, importação ou distribuição de bebidas isotônicas no Brasil? Enviar cópia dos autos de fiscalização e resultados.

2.2. Houve autuações ou sanções aplicadas a fabricantes ou distribuidores por descumprimento das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 25/03/2025 17:36:30.330 - Mesa

RIC n.1001/2025

normas sanitárias? Em caso positivo, informar os valores das multas, medidas corretivas e processos instaurados.

2.3. Existem registros de recolhimentos ou apreensões de lotes de bebidas isotônicas por irregularidades na composição, rotulagem ou presença de substâncias nocivas? Enviar relação completa com datas, responsáveis e motivos.

3. Sobre os riscos à saúde e grupos vulneráveis

3.1. O Ministério da Saúde possui estudos epidemiológicos ou pareceres técnicos sobre o impacto do consumo frequente de bebidas isotônicas na saúde de hipertensos, diabéticos, pessoas com doenças renais e crianças? Encaminhar os documentos e as recomendações emitidas.

3.2. Existe algum plano de avaliação de riscos cumulativos do consumo de isotônicos associado a doenças crônicas não transmissíveis, considerando o crescimento da obesidade, hipertensão e doenças renais no Brasil?

3.3. Quais são as ações de monitoramento e controle sobre a publicidade e o marketing desses produtos, especialmente quanto ao uso de apelos à saúde e ao público infantojuvenil?

4. Sobre a rotulagem e transparência ao consumidor

4.1. A ANVISA fiscaliza se a rotulagem nutricional e de advertência dos isotônicos contém informações claras, completas e compreensíveis sobre os riscos do consumo excessivo, em especial para grupos vulneráveis? Encaminhar pareceres e notificações.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 25/03/2025 17:36:30.330 - Mesa

RIC n.1001/2025

4.2. Há previsão ou estudo em andamento para a obrigatoriedade de incluir advertências sanitárias nos rótulos de isotônicos sobre o consumo restrito para pessoas com problemas renais, hipertensão ou diabetes?

4.3. A ANVISA já realizou análise comparativa entre a rotulagem praticada no Brasil e a exigida em países como Reino Unido, Canadá e União Europeia? Se sim, enviar relatório técnico.

5. Sobre o alinhamento regulatório com padrões internacionais

5.1. Considerando que países da União Europeia e os Estados Unidos restringem ou proíbem substâncias como bromato de potássio, qual a justificativa técnica e sanitária da ANVISA para permitir a comercialização de produtos similares no Brasil?

5.2. O Ministério da Saúde ou a ANVISA possuem planos de revisão normativa das regras aplicáveis às bebidas isotônicas, alinhando-as às melhores práticas internacionais de proteção à saúde pública?

5.3. Existem convênios ou acordos de cooperação internacional com agências reguladoras estrangeiras para troca de informações sobre riscos e estudos científicos envolvendo bebidas isotônicas?

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações tem como finalidade obter esclarecimentos técnicos e documentais sobre a composição, regulação sanitária, riscos e impactos à saúde pública relacionados ao consumo da bebida isotônica e de produtos similares no Brasil, diante das evidências científicas e de medidas restritivas adotadas em outros países.

O mercado de bebidas isotônicas movimenta, anualmente, US\$ 30 bilhões no mundo e apresenta crescimento acelerado na América Latina, especialmente no Brasil. Segundo dados da Euromonitor International, o Brasil ocupa a segunda posição no consumo de bebidas funcionais na América Latina, sendo que parte expressiva desse consumo ocorre de maneira indiscriminada, inclusive por públicos não praticantes de atividade física intensa — público-alvo original desse tipo de produto.

Estudo publicado na Revista de Saúde Pública da USP alerta que o consumo regular de bebidas isotônicas, ricas em sódio, açúcares e aditivos químicos, aumenta o risco de hipertensão arterial, doenças renais e obesidade, principalmente entre jovens. O Brasil já conta com 32,3% da população adulta hipertensa, segundo a Pesquisa VIGITEL 2023 do Ministério da Saúde, além de 22% de adultos obesos e o crescimento acelerado desses índices entre crianças e adolescentes.

Internacionalmente, diversos países vêm adotando medidas rigorosas de regulação e restrição desses produtos:

- ☐ Reino Unido e União Europeia proibiram ou restringiram o uso de bromato de potássio, classificado como "possivelmente cancerígeno para humanos" pela International Agency for Research on Cancer (IARC/OMS);
- ☐ Canadá, França e Alemanha impõem severas restrições quanto aos níveis de sódio e açúcar nas bebidas destinadas ao consumo infantil e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

esportivo;

□ Estados Unidos estudam atualizar os limites de sódio e aditivos sintéticos em bebidas esportivas, devido ao aumento dos casos de doenças crônicas ligadas ao consumo excessivo de sódio e açúcares;

□ Japão e Austrália possuem legislações específicas para garantir rotulagem clara e advertências sobre o uso dessas bebidas por grupos de risco.

No Brasil, a ANVISA estabelece normas gerais para aditivos alimentares, mas o crescimento do consumo de bebidas isotônicas por crianças, adolescentes e pessoas com comorbidades acende um alerta sobre a efetividade da regulação e da fiscalização. A população consome esses produtos muitas vezes sem o devido conhecimento dos riscos envolvidos, acreditando erroneamente que se tratam de bebidas saudáveis.

Estudos recentes indicam que o consumo inadequado de bebidas isotônicas contribui para 8% das doenças renais diagnosticadas em atletas amadores, conforme pesquisa da Associação Brasileira de Nefrologia Esportiva (2023).

O presente requerimento visa garantir transparência, fortalecimento das ações de vigilância sanitária e auditoria sobre o setor, a fim de proteger a população brasileira de riscos silenciosos, porém graves, à saúde pública. Além disso, visa garantir o direito do consumidor ao acesso à informação adequada e à prevenção de doenças crônicas associadas ao consumo desses produtos.

Diante da relevância do tema e da urgência em resguardar a saúde da população, solicita-se o integral atendimento ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

